

**INEXIGIBILIDADE Nº 90071/2025 – SELIC**

**PROCESSO Nº 00600-0009271/2025-19**

**ASSUNTO: Acesso à base de dados O'Reilly Online Learning pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para Contratação da empresa estadunidense O'Reilly Media, Inc. para fornecimento de 12 (doze) licenças de uso da base de dados O'Reilly Online Learning pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com login e senha, de forma a propiciar o atendimento às demandas informacionais dos usuários, conforme as necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nos termos da Informação nº 19/2025 – SBDC (Peça nº 7).

2. Conforme a proposta de Peça nº 2 e o Termo de Referência de Peça nº 5, o custo unitário do acesso é de US\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito dólares) para o período de 24 meses, totalizando o valor de US\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis dólares)<sup>1</sup>.

3. De acordo com o Termo de Referência nº 39/2025 (Peça nº 5),

2.2.2.1. A Biblioteca Cyro dos Anjos mantém seu compromisso com o constante aprimoramento do acervo digital, por meio da assinatura de bases de dados bibliográficas que ofereçam suporte qualificado às atividades administrativas e de fiscalização desenvolvidas pelas unidades do Tribunal. Essa iniciativa visa assegurar o acesso a conteúdos atualizados, alinhados às demandas técnicas e estratégicas da Instituição.

(...)

2.2.2.4. As licenças contratadas tiveram vigência até 20 de março de 2024, sendo necessária, portanto, uma outra contratação que assegure a continuidade do acesso à base. A nova contratação se justifica não apenas pela demanda recorrente, mas também pela relevância estratégica da plataforma para o desenvolvimento técnico dos servidores desta Corte.

4. Conforme disposto no item 2.4 daquele Termo de Referência

2.4.2. A O'Reilly Online Learning oferece acesso a serviços de alta confiabilidade e conteúdo técnico abrangente. Todo o conteúdo é cuidadosamente elaborado e/ou selecionado por uma equipe interna de especialistas e adaptado para atender às

---

<sup>1</sup> Aproximadamente R\$ 64.584,17 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme tabela de cotação do Banco Central, para venda, disponível em << <https://www.bcb.gov.br/> >>, acesso em 13.08.2025 (Peça nº10).

necessidades de uma ampla gama de níveis de conhecimento, desde iniciantes até especialistas.

2.4.3. Ademais, a plataforma dispõe de amplo e consolidado acervo de publicações nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão, com milhares de e-books, tutoriais, vídeos e aulas. Essa variedade de formatos proporciona um acesso dinâmico, ágil e acessível ao conhecimento, superando as limitações dos materiais físicos e promovendo uma aprendizagem contínua e flexível. Com mais de 40 (quarenta) anos de atuação no mercado, a O'Reilly possui expertise consolidada também nessas áreas, oferecendo conteúdo exclusivo de alta qualidade voltado à auditoria, compliance e governança.

2.4.4. No campo da Tecnologia da Informação, a O'Reilly é reconhecida internacionalmente pela excelência de seus conteúdos e pela capacidade de acompanhar as rápidas transformações do setor. Sua utilização possibilita a adoção de soluções tecnológicas avançadas e a modernização dos processos internos, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal.

2.4.5. Além disso, é imprescindível considerar a contribuição da plataforma para as unidades responsáveis por auditorias e ações de fiscalização. Em um ambiente regulatório cada vez mais complexo e dinâmico, o acesso a boas práticas, metodologias atualizadas e tendências internacionais é essencial para que as equipes técnicas atuem com eficiência, precisão e alinhamento às normas vigentes

2.4.6. Alguns elementos distintivos de destaque, exclusivos na oferta da O'Reilly, são:

2.4.6.1. A singular biblioteca digital com conteúdo exclusivo da O'Reilly Media, Inc.

2.4.6.2. Treinamentos online ao vivo abordando os principais temas em tecnologia e negócios, liderados por instrutores e especialistas da Rede O'Reilly.

2.4.6.3. O O'Reilly Radar e uma rede de especialistas monitoram tópicos cruciais e conceitos inovadores, trazendo perspicácia sobre seu impacto nas instituições, permitindo que as equipes se preparem de maneira proativa.

2.4.6.4. Foco na curadoria do conhecimento em contraposição à simples criação de cursos, enfatizando uma abordagem de curadoria de conteúdo que torna o conhecimento relevante e aplicável.

2.4.6.5. Conteúdo exclusivo, incluindo vídeos de conferências sobre tecnologia O'Reilly e pré-lançamentos de títulos.

2.4.6.6. Diversos formatos de conteúdo para permitir que as equipes interajam com as ideias e o material em seu próprio ritmo, capacitando-as a aprender e solucionar problemas em paralelo com suas atividades.

2.4.6.7. Tutoriais interativos e ambientes de codificação ao vivo que proporcionam um espaço seguro e eficaz para aprender e praticar diversas linguagens de programação.

2.4.6.8. Eventos de transmissão ao vivo, oferecendo insights especializados e orientações sobre tópicos tecnológicos essenciais, como código aberto, arquitetura de software, dados e infraestrutura de TI, diretamente na plataforma O'Reilly.

5. A plataforma O'Reilly Online Learning de ensino à distância é comercializada pela empresa O'Reilly Media, Inc., tendo a singularidade e notoriedade sido apresentadas no Termo de Referência, conforme excertos trazidos acima.

6. Tratando-se de aquisição de gênero cuja produção e fornecimento é exclusiva do desenvolvedor, conforme declaração de exclusividade emitida pela proprietária (página 6 da Peça nº 25 do processo nº 00600-00010116/2023-83), a competição

entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade de procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

7. Com relação ao valor a ser pago nesta contratação, de US\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis dólares), conforme proposta presente na Peça nº 2, remetemos à parte do portfólio da empresa, obtido na internet<sup>2</sup>, que trata do preço, demonstrando que o valor cobrado é exatamente o de mercado.

8. Assim sendo, poderia ser adjudicado o objeto em questão à O'Reilly Media, Inc., se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente.

9. Quanto à documentação normalmente exigida para a contratação, entendo que, no presente caso, torna-se desnecessária, além de ser inviável sua obtenção, por tratar-se de entidade estrangeira sem qualquer atividade comercial no Brasil ou representação dentro do território brasileiro, razão pela qual não possui os documentos exigidos, quais sejam: Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Nacional e Distrital, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Registre-se, ainda, que, caso aprovada pela Autoridade Competente, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, já estando acessível no sítio eletrônico do TCDF (Peça nº 11), de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

**Especificação para pagamento:** Fornecimento, pela empresa O'Reilly Media, Inc., de 12 licenças de uso da base de dados O'Reilly Online Learning, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com login e senha, no valor total de US\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis dólares).

À consideração superior.

Brasília/DF, em 19 de agosto de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

<sup>2</sup> Disponível em << <https://www.oreilly.com/online-learning/pricing.html>>>. Acesso em 13.08.2025.



De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 19 de agosto de 2025.

***ASSINADO DIGITALMENTE***  
**Leonardo José Alves Leal Neri**  
Secretário da SELIP